



Câmara Municipal de Baixo Guandu
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

DECRETO LEGISLATIVO 089/2002, DE 17/06/2002.

**"REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXO GUANDU/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997,
DE RESPONSABILIDADE DO Sr. ELCI PEREIRA, EX-
PREFEITO MUNICIPAL"**

JOSE DE BARROS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal, **APROVOU**, e eu, **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, referente ao exercício de 1997, de responsabilidade do Sr. Elci Pereira

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.

JOSE DE BARROS NETO
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria
Em 18 de junho de 2.002.


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal